Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.656, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.587.708,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e oito reais), às seguintes dotações constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.80.10.302.0025.2.070	Manutenção do Serviço de Reabilitação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.808,00
40.80.10.303.0029.2.082	Acesso aos Medicamentos Essenciais do CBAF	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	160.000,00
60.10.12.361.0053.2.121	Atendimentos às Unidades Escolares	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000.000,00
63.01.04.122.0061.2.136	Manutenção do Gabinete da Secretaria - SGOPE	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.900,00
77.01.08.122.0035.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 5.587.708,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e oito reais), constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.80.10.302.0025.2.068	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.808,00
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000.000,00
60.10.12.365.0055.1.033	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Escolares	4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	9.000,00
60.10.12.365.0055.1.033	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Escolares	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.200.000,00
60.10.12.365.0055.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
63.01.04.122.0061.2.136	Manutenção do Gabinete da Secretaria - SGOPE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
64.10.04.122.0065.2.143	Manutenção dos Serviços de Informática e Segurança de Dados	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.200.000,00
64.40.04.122.0065.2.143	Manutenção dos Serviços de Informática e Segurança de Dados	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
67.01.04.122.0070.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete - Interino -

DECRETO Nº 18.657, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, no art. 3º do Decreto nº 18.525, de 22 de dezembro de 2025, e no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 1595/2025 - IPSA e SEI nº 3555406.416.00015577/2025-96, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA crédito adicional suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à seguinte dotação:

03.01.04.122.0002.2.008.04 – Manutenção do RPPS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 600.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a saber:

03.01.04.122.0002.1.002.04 – Investimentos do RPPS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete - Interino -

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Publicação nº 24/2026 - Decisões do Sr. Gerente de Fiscalização Imobiliária - Sto. André 07/11/2026 -- Decisões dos processos eletrônicos - Defiro: PA (s): 3555406.416.00032687/2026-01; 3555406.416.00043512/2026-11.- Indefiro: PA (s): 3555406.416.00033755/2026-41; 3555406.416.00040094/2026-19; 3555406.416.00038643/2026-87.- Não Conhecimento: PA (s): 3555406.416.00037591/2026-21; 3555406.416.00039330/2026-46; 3555406.416.00033300/2026-26; 3555406.416.00040041/2026-90.

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Publicação nº 43/2026 - Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos - Sto. André 07/11/2026 - Decisões dos processos eletrônicos - Defiro: PA (s) 3555406.416.00044505/2026-37; 3555406.416.00032551/2026-93; 3555406.416.00032353/2026-20; 3555406.416.00030651/2026-85; 3555406.416.00027431/2026-74; 3555406.416.00043542/2026-28; 3555406.416.00029606/2026-88; 3555406.416.00028443/2026-16; 3555406.416.00026698/2026-44. Indefiro: PA (s) 3555406.416.00029075/2026-23; 3555406.416.00023793/2026-96; 3555406.416.00020980/2026-18; 3555406.416.00026379/2026-39.

Extrato do Resultado Provisório SC. Santo André, 07 de novembro de 2026. A Secretária de Cultura, Eliane Mendaña Diniz, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO e a lista de classificação das propostas inscritas nos Editais de Chamamento nº 19/2026,20/2026,21/2026,22/2026,23/2026,24/2026,25/2026,26/2026,27/2026,28/2026 e 29/2026-SC, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022). Ficam convocados os proponentes pré-selecionados a enviar nos dias 09 a 11 de novembro de 2026, a documentação relacionada nos respectivos editais, conforme a natureza jurídica do proponente. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, na plataforma CulturAZ, pelo acesso disponibilizado aos pré-selecionados de 09 a 11 de novembro de 2026. Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado provisório da seleção, mediante preenchimento do Formulário de Interposição e envio no campo próprio da plataforma CulturAZ. Havendo recurso, os demais interessados poderão apresentar contrarrazões nos dias 12, 13 e 16 de novembro de 2026. A consulta ao resultado e a classificação está disponível na plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info através dos links específicos de cada edital e no Diário Oficial do Município de Santo André. Santo André, 07 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz Secretária de Cultura.

Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Fomento nº 212/2026. Administração: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da Sociedade Civil: Coro da Cidade de Santo André - CNPJ: 31.628.584/0001-78. Objeto: Execução de ações educativos-culturais e musicais, compreendendo ensaios, aulas e apresentações sobre o tema "Coro da Cidade nas Escolas: Música, Voz e Ludicidade na Rede Pública Municipal". Processo Administrativo nº 558/2026. Valor R$ 80.000,00. Vigência 29/10/2026 a 31/12/2026. Fundamentação legal: Lei Municipal nº 10.153/2019; Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 26, II; e art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000. Signatários: Pedro Luiz Botaro - Secretário de Educação; Sandra Medeiros Jankops Ferito - Presidente e Flávio de Oliveira Camargo - Vice-Presidente.

PORTARIA 008/2026-SG- Nomeia gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Governo - SG e Instituto Piero Pollone, objeto do PA 2366/2026; Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º- A servidora Cristiane Helena Rodrigues Martins - IF.: 30.120-5 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Governo e o Instituto Piero Pollone, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino.

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico-Publicação nº 08/2026- - Decisões do Sra. Gerente de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Cobrança- Santo André 07/11/2026-DEFIRO:PA/SEI nº 3555406.416.00004852/2026-27.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU-Departamento de Tributos- Gerência de Fiscalização Imobiliária: Cientificamos que foi lançado IPTU para os imóveis das seguintes classificações fiscais: 14.082.014 (exercício 2025) e 19.250.005 (exercícios 2023 e 2025). S.A. 07/11/2026.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Adilson Tiviroli Pedrão: R$ 1.949,24; Almir Nilton Pedrão: R$ 1.891,89; Amgel Administradora de Bens Ltda: R$ 9.845,18; Ana Alice Silveira Correa: R$ 1.450,00; Ana Beatriz Martin Hirama: R$ 2.168,80; Antonio Carlos Jaloretto: R$ 5.000,00; Befco Brasil Ltda : R$ 35.000,00; Carla Casagrande: R$ 5.375,00; Centro Automotivo Bap Juquia Ltda: R$ 196.075,13; Claudenilson Ferreira de Souza: R$ 6.393,62; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 3.985,86; Eduardo Gomes Tolin: R$ 5.500,00; Givanda Silva Pedrão: R$ 1.949,23; Graziela Cristina Silva Pedrão: R$ 1.891,89; José Anicodemos Alves Ferreira: R$ 1.884,17; Larissa Sab Soares Jaloretto: R$ 5.000,00; Maria Elisa Motta Silveira Corrêa: R$ 2.900,00; Maria Jose Sab Soares Jaloretto: R$ 5.000,00; Paulo Motta Silveira Correa: R$ 1450,00; Renata Sab Soares Jaloretto: R$ 5.000,00; Ricardo Hirama: R$ 2.168,80; Rio Mondego Participações Ltda: R$ 5.000,00; Rosa Barresi Ferreira: R$ 1.884,16; Rosa Olinda Tiviroli Pedrao: R$ 3.783,78; Silmara Cristina Goncalves Jenny: R$ 4.550,00; Tatiana Armellini Tolin: R$ 5.500,00; Wagner Jenny: R$ 4.550,00; Wilma Acedo Hirama: R$ 2.168,82 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

PORTARIA 006/2026-SG - Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Considerando que os gestores públicos devem atuar observando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino, do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016 será composta pelos seguintes servidores: I-Cristiane Helena Rodrigues Martins - IF 30.120-5; II-Luciana Trigone - IF 61.866-7 e III- Roseani Guarnier de Omena - IF 43.980-0. Art. 2º Esta portaria revoga a portaria 004/2026. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santos de Mendonça - Secretário de Governo Interino.

PORTARIA 007/2026-SG- Nomeia gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Governo - SG e Instituição Beneficente Lar de Maria, objeto do PA 2367/2026; Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º- A servidora Cristiane Helena Rodrigues Martins - IF.: 30.120-5 fica nomeado gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Governo e Instituição Beneficente Lar de Maria, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral em 05/11/2.026: Processo Eletrônico SEI nº 3555406.416.00009333/2025-74 e Processo Eletrônico SEI nº 3555406.416.00019164/2026-61- Santo André - Isabela de Fátima Lhano.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Departamento de Controle Urbano - Interditado estabelecimento cito à Avenida Queirós Filho, 3117, C.F. 23.018.174, através do Termo de Interdição nº 15.40006112026, conforme Artigo 24º da Lei 85767/2005; Augusto Zattoni Bisan, Gerente Uso do Solo e Atividades, Santo André, 06 de novembro de 2026.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1419.11.2026, a contar de 03 do corrente, Jose Henrique Pellegrini, Medico - SS. Santo André, 06 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9, DE 2023
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição na forma de créditos, a serem carregados em cartões eletrônicos com a tecnologia de chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santo André - Atualização do valor do benefício de acordo com a variação acumulada do IPCA - subitem "Alimentação fora do domicílio" nos últimos doze meses, para a Região metropolitana de São Paulo, cujo índice de correção é de 5,42%, a contar de 23 de agosto de 2026; VALOR MENSAL ESTIMATIVO DO CONTRATO APÓS A ATUALIZAÇÃO: R$ 662.060,75; VIGÊNCIA: 23/08/2026 a 29/05/2027; ASSINATURA: 06/11/2026; Nº DO EMPENHO: 605/2026, no valor de R$ 141.969,36; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 05/11/2026; a empenhar para o período de 01/01/2027 a 29/05/2027: R$ 165.261,24; VALOR CONSIGNAÇÕES (PARTE DOS SERVIDORES): R$ 7.071,81; PROCESSO: 2763/2022; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do Art. 65 combinado com o inciso II do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23, DE 2023
CONTRATADA: HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; OBJETO: contratação de prestação de serviço especializado de telecomunicação para prover conectividade IP - Internet Protocol - ao BACKBONE da internet brasileira e internacional (link dedicado e velocidade mínima de 300 MBPS), para a sala 84, situada à Av. Portugal 141, centro, Santo André (SP), bem como comodato de equipamento (um roteador) necessário e adequado para sua implementação - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, a contar de 31 de outubro de 2026, por um período de 12 (doze) meses; ASSINATURA: 30/10/2026; VALOR: R$ 9.785,49; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; Nº DO EMPENHO: 562/2026, no valor de R$ 1.630,92; DATA DO EMPENHO: 21/10/2026; a empenhar no próximo exercício: R$ 8.154,57; PROCESSO: 5138/2023; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de novembro de 2026. 473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 16, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1° Fica aberto na Câmara Municipal de Santo André, crédito adicional suplementar no valor R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), nas seguintes dotações constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026 e do Ato nº 2, de 27 de fevereiro de 2026, classificando-se a despesa na seguinte conformidade:

01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	44.90.51 - Obras e Instalações	R$ 600.000,00
01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	44.90.52- Equipamentos e Material Permanente	R$ 820.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das atividades Legislativas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
01.01.01.031.0001.2005	TV Câmara Santo André	33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
01.01.01.031.0001.2005	TV Câmara Santo André	33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2006	Serviços Digitais	33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 530.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), constante do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026 e do Ato nº 2, de 27 de fevereiro de 2026, a saber:

01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 240.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das atividades Legislativas	33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Orçamentário	R$ 140.000,00
01.01.01.031.0001.2004	Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS-CMSA	33.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 1.700.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 6 de novembro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 7/2026.
SMS/RLOS/IGS

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - SETEMBRO A OUTUBRO 2026
CONTRATOS
Processo de compras nº 054/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉCNICO E QUIMICO DE ÁGUAS DAS CALDEIRAS DA SAE. CPJ Nº 045/26. CONTRATADA: NCH BRASIL LTDA. CNPJ: 44.016.707/0001-61. Valor: R$ 14.160,00. Assinatura: 08/09/2026.
Processo de compras nº 049/26 - Modalidade: PP 011/26. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES - CPJ Nº 049/26. CONTRATADA: RESILIENCE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 14.381.215/0001-04. Valor: R$ 8.703.999,96 Assinatura: 17/09/2026.
Processo de compras nº 064/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E REFORMA DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA DO RESTAURANTE CRAISA-SEDE. CPJ Nº 050/26. CONTRATADA: PREVER SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 02.597.567/0001-12. Valor: R$ 3.870,00. Assinatura: 08/10/2026.
Processo de compras nº 056/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16). Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA CRAIS A- CPJ Nº 047/26. CONTRATADA: START FONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 09.432.216/0001-09. Valor: R$ 4.385,00. Assinatura: 17/09/2026.
Processo de compras nº 069/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16). Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA- CPJ Nº 053/26. CONTRATADA: TEC PREMIUM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 58.419.880/0001-15. Valor: R$ 5.810,00. Assinatura: 26/10/26.
Processo de compras nº 063/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16). Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CPJ Nº 051/26. CONTRATADA: TEC PREMIUM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 58.419.880/0001-15. Valor: R$ 12.600,00. Assinatura: 21/10/26.
TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS
Processo de compras nº 073/24 - MODALIDADE: PP 011/23 - Objeto: TRANSPORTE COM VEÍCULOS E MÃO DE OBRA - 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 007/25-B. CONTRATADA: ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA.- CNPJ: 41.670.986/0001-94. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 6 MESES: R$ 343.320,00. Assinatura: 29/09/2026.
Processo de compras nº 073/24 - MODALIDADE: PP 011/23 - Objeto: TRANSPORTE COM VEÍCULOS E MÃO DE OBRA - 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 007/25-C. CONTRATADA: ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA.- CNPJ: 41.670.986/0001-94. ADITIVO DE: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 6 MESES: R$ 132.283,26. Assinatura: 29/09/2026.
Processo de compras nº 073/24 - MODALIDADE: PP 011/23 - Objeto: TRANSPORTE COM VEÍCULOS E MÃO DE OBRA - 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 007/25-D. CONTRATADA: ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA.- CNPJ: 41.670.986/0001-94. ADITIVO DE: SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 6 MESES: R$ 120.874,98. Assinatura: 29/09/2026.
Processo de compras nº 001/23 - MODALIDADE: PP 001/23 - Objeto: CARNES (BOVINA E SUINA), EMBUTIDOS E PESCADOS - 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 049/23. CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.656.358/0001-19. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 2.215.722,00. Assinatura: 23/09/2026.
Processo de compras nº 001/23 - MODALIDADE: PP 001/23- Objeto: CARNES (BOVINA E SUINA), EMBUTIDOS E PESCADOS - 4º TERMO ADITIVO AO CPJ 055/23. CONTRATADA: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 00.327.180/0001-10. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 7.828.968,00. Assinatura: 08/10/2026.
Processo de compras nº 001/23 - MODALIDADE: PP 001/23- Objeto: CARNES (BOVINA E SUINA), EMBUTIDOS E PESCADOS - 4º TERMO ADITIVO AO CPJ 056/23. CONTRATADA: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 00.327.180/0001-10. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 1.409.492,71. Assinatura: 08/10/2026.
Processo de compras nº 001/23 - MODALIDADE: PP 001/23- Objeto: CARNES (BOVINA E SUINA), EMBUTIDOS E PESCADOS - 6º TERMO ADITIVO AO CPJ 057/23. CONTRATADA: SANTO AFONSO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 46.458.221/0001-09. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 584.340,00. Assinatura: 08/10/2026.
Processo de compras nº 017/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. VI da Lei 13.303/16) Objeto: MOBILIÁRIO PARA COZINHA NOVA DO PAÇO MUNICIPAL - 1º TERMO ADITIVO AO CPJ Nº 046/26. CONTRATADA: K.A.S.S. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP CNPJ: 04.002.964/0001-20 - ADITIVO DE: RE-RATIFICAÇÕES. Assinatura: 24/09/2026.
Processo de compras n º 074/23- MODALIDADE: PP 010/23. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SAE E SR. - 12º TA AO CPJ Nº 069/23. Contratada: RESOLVE & FACILITIES LTDA. CNPJ: 04.908.545/0001-51. ADITIVO de: INCLUSÃO DE MARCA. Assinatura: 23/09/2026.
Processo de compras nº 079/23 - MODALIDADE: PP 014/23 - Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - 4º TERMO ADITIVO AO CPJ 067/23. CONTRATADA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ: 27.254.286/0001-98. Aditivo de: TROCA DE MARCA -Assinatura: 23/09/2026.
Processo de compras nº 079/23 - MODALIDADE: PP 014/23 - Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - 11º TERMO ADITIVO AO CPJ 066/23. CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 08.212.263/0001-76. Aditivo de acréscimo quantitativo -Assinatura: 14/10/2026.
Processo de compras nº 018/22 - MODALIDADE: PP 004/22 - Objeto: CARNES (BOVINA E FRANGO) - 13º TERMO ADITIVO AO CPJ 049/22. CONTRATADA: GLOBAL ATACADISTA LTDA. CNPJ: 23.823.429/0001-84. Aditivo de: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO ITEM 06 LOTE 1- VALOR global p/ 12 MESES: R$ 16.052.842,80. Assinatura: 25/09/2026.
Processo de compras nº 093/22 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA MÓVEL. 4º TERMO ADITIVO CPJ Nº 036/22. CONTRATADA: ALTROS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.433.666/0001-15. ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO. VALOR P/ 12 MESES: R$ 33.600,00. Assinatura: 04/09/2026.
Processo de compras nº 100/24 - MODALIDADE: PP 016/24 - Objeto: GÁS GLP 45 KGS - 2º TERMO ADITIVO AO CPJ 057/24. CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 02.430.968/0001-83. Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 232.170,00. Assinatura: 07/10/2026.
Processo de compras nº 075/23 - Modalidade: PP 011/23. Objeto: PANIFICADOS- 4º TERMO ADITIVO AO CPJ Nº 047/23. CONTRATADA: LEFORTH ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.593.179/0001-42. ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO. Valor Global para 12 meses: R$ 1.481.085,00. Assinatura: 21/09/2026.
Processo de compras nº 075/23 - Modalidade: PP 011/23. Objeto: PANIFICADOS- 4º TERMO ADITIVO CPJ Nº 048/23. CONTRATADA: COMERCIAL CORINDIBA LTDA. CNPJ: 28.097.831/0001-42. ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO. Valor Global para 12 meses: R$ 493.695,00. Assinatura: 21/09/2026.
Processo de compras nº 0106/22 - MODALIDADE: PP 016/22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA- 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 053/22. CONTRATADA: PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI. CNPJ: 03.706.826/0001-69 Aditivo de: ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FATURAMENTO. Assinatura: 15/09/2026.
Processo de compras nº 106/22 - MODALIDDADE: PP 016/22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - 6º TERMO ADITIVO AO CPJ 053/22. CONTRATADA: PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI. CNPJ: 03.706.826/0001-69 Aditivo de: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. Valor global para 12 meses: R$ 26.470.970,77 Assinatura: 07/10/2026.
Processo de compras nº 086/25 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: LOCAÇÃO IMPRESSORAS TÉRMICAS, ETIQUETAS E RIBBONS - 1º TERMO ADITIVO AO CPJ Nº 058/25. CONTRATADA: SERVITEC BRASIL LTDA. CNPJ: 13.790.471/0001-92 - ADITIVO DE: ACRÉSCIMO QUALITATIVO. VALOR GLOBAL: 46.933,20. Assinatura: 08/10/2026.
Processo de compras nº 029/23 - MODALIDADE: PP 004/23 - Objeto: REFEIÇÕES TRANSPORTADAS (MARMITEX) - 5º TERMO ADITIVO AO CPJ 041/23. CONTRATADA: SUPRIR ALIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 06.237.755/0001-90. Aditivo de: PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE 5%. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 20.146.140,00. Assinatura: 28/08/2026.
Processo de compras nº 042/22 - MODALIDADE: PP 008/22- Objeto: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE - 8º TERMO ADITIVO AO CPJ 037/22. CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI - CNPJ: 21.278.096/0001-24. Aditivo de: PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 118.649,27. Assinatura: 02/09/2026.
Processo de compras nº 088/24 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE ESGOTOS SACOLÃO SANTA TEREZINHA. 2º TERMO ADITIVO AO CPJ Nº 046/24. CONTRATADA: MARANATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 10.804.967/0001-80- ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL: 49.600,00. Assinatura: 21/10/2026.
Processo de compras nº 093/22 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA MÓVEL. 4º TERMO ADITIVO CPJ Nº 036/22. CONTRATADA: ALTROS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.433.666/0001-15. ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO. VALOR P/ 12 MESES: R$ 33.600,00. Assinatura: 04/09/2026.
Processo de compras nº 093/24 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: SERV. DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E CONSULTORIA EM SITES. 2º TERMO ADITIVO CPJ Nº 050/24. CONTRATADA: GL BALLARIN - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 21.217.033/0001-68. ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO. VALOR P/ 12 MESES: R$ 48.720,00. Assinatura: 09/10/2026.
Processo de compras nº 007/26 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, INC. II da Lei 13.303/16) Objeto: SERV. DE MANUTENÇÃO, CONSERTO, REFORMA DE LIMPEZA DE COIFAS. 2º TERMO ADITIVO CPJ Nº 024/26. CONTRATADA: LFS MANUTENÇÕES LTDA. EPP CNPJ: 37.077.900/0001-47. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SEM ÔNUS, ALTERAÇÃO DE GESTOR E SUPRESSÃO CONTRATUAL ITEM 5. VALOR ATUALIZADO R$ 21.975,00. Assinatura: 05/10/2026.
Processo de compras nº 078/23 - MODALIDADE: PP 013/23- Objeto: Sucos - 4º TERMO ADITIVO AO CPJ 058/23. CONTRATADA: AGROSUCO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 44.137.440/0001-60 Aditivo de: PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 931.500,00. Assinatura: 16/10/2026.
SANTO ANDRÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - APARECIDO DONIZETI PEREIRA - SUPERINTENDENTE

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
1. 701.28 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA (CIÊNCIA): MARCO ANTONIO PIROZZI: AIA Nº 6357;
2. 703-RUÍDO - CONSTRUÇÃO CIVIL: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.: AIA Nº 6367;
3. 704 -RUÍDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA):PAMB 669/2017 - JOSÉ ROBERTO JORGE GONÇALVES: AIA Nº 6348;PAMB 483/2026 - JOSÉ ALBERTO DA SILVA COSTA: AIA Nº 6314; PAMB 54/2024 - WELLINGTON TADEU DA SILVA: AIAs nº 6328, 6331, 6341 E 6361 (SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES); PAMB 711/2024 - SIMONE LIMAS GODOI: AA Nº 20260716; PAMB 60/2023 - IVO MURILO DA SILVA OLIVEIRA: AA Nº 20260611; CENTRO EDUCACIONAL INTERAÇÃO LTDA: AA Nº 20260744;
4. 705 -RUÍDO - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (CIÊNCIA): PAMB. 773/2026 - ROTOPLANETA IND. E COM. DE ILUMINAÇÃO LTDA: AIA Nº 6372;
5. 702.12 - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO EM APRM (CIÊNCIA): PAMB. 144/2023 - REGINALDO MORIS DA SILVA: AA Nº 2587;
6. 775 - DENÚNCIA DE DESCARTE IRREGULAR RESÍDUOS EM ÁREA URBANA COM IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR (CIÊNCIA):AMANDA DA SILVA GOMES PEREIRA: AIA 6326; SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA: AIA Nº 6360; ANA MARIA MACIEL DE GOES: AIA Nº 6375; SABRINA PANSIGA DE LIMA: AIA Nº 6376; ALEX SANDRO PEIXOTO: AIA Nº 6377; FRANCISCO DUARTE DE LIMA: AIA Nº 6378;
7. 799 -EMISSÃO DE POLUENTES - VEÍCULOS DIESEL (CIÊNCIA): TECNOBANC IND. METALÚRGICA LTDA: APV Nº 20260461; MARCIA DE MOURA ARRUDA: APV Nº 20260469; DIOGO DE LIMA SILVA: APV Nº 20260464; RICHARD FIGUEIRA SIVIRINO: APV 6352;CIA BRASIL TRANS E LOGÍSTICA LTDA: APV Nº 20260455; VAP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA: APV Nº 20260468; GAV MONTAGENS DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS EIRELI: APV Nº 20260507; LUCINEIA SOUZA DA SILVA: APV Nº 20260490;
8. 799 - POTENCIAL POLUIDOR. IMPEDIMENTO AO TESTE DE OPACIDADE EM VEÍCULO DIESEL(CIÊNCIA): LEANDRO CHIACCHIO MESSIAS DE SOUZA: AA Nº 20260162; TAMIRES CLARO: AA Nº 20260566; ÍCARO ARAUJO DE VASCONCELOS: AIA Nº 6370;
9. CANCELAMENTO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: PAMB. 144/2023: HEMERSON PINHEIRO CARVALHO: AA Nº 20230154; PAMB. 144/2023 - JOSÉ MARCELO ROCHA GUIMARÃES: AA Nº 2261; PAMB. 144/2023: REGINALDO MORIS DA SILVA: AA Nº 2452;RICHARD FIGUEIRA SIVIRINO: APV 20260470;
10. DECISÃO DE RECURSOS: PAMB 459/2026 - WWR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO;PROCESSO SEI Nº 35940/2026-71 - VAP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 31288/2026-15 - VIMA ENCOMENDAS E LOGÍSTICA LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 26772/2026-22 - WAGNER LOURENÇO DO NASCIMENTO: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 32384/2026-81 - ANDREIA CUSTÓDIO: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%; PROCESSO SEI Nº 25325/2026-56 - MARCOS MARCELO LUCAS: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 30436/2026-84 - EDIGAR FERNANDES DE SOUZA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 32859/2026-39 - S2B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 28760/2026-32 - LUÍS HENRIQUE NOGUEIRA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 35699/2026-80 - FRANCISCO MARDONE RODRIGUES DE ANDRADE: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%; PROCESSO SEI Nº 29130/2026-85 - ACÁCIO JOAQUIM AUGUSTO: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 29111/2026-59 - LEONICE MARIA DA SILVA ELÉTRICA ME: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 30441/2026-97 - WILLIAN RODRIGUES DA SILVA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 29115/2026-37 - BEATRIZ DE FRANCA BERNARDO: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 35896/2026-07 - ATACADÃO CAMBUCI LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 32863/2026-05 - FAST CAR TRANSPORTES LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 35665/2026-95 - TACOLÂNDIA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 35925/2026-22 - MARCIO ROGÉRIO MARCIANO DA SILVA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 28409.2026-41 - ELISABETE FERREIRA FLORENTINO ME: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 28362/2026-16 - EDUARDO ORLANDI ROMERO: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 30409/2026-10 - FAVITA COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-PARCIALMENTE-70%;PROCESSO SEI Nº 39017/2026-16 - LEANDRO PEREIRA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;PROCESSO SEI Nº 35905/2026-51 - NATAM EXPRESS TRANSPORTES LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO-90%;
11. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA): EDIVALDO HIDALGO FERNANDES: AA Nº20260547;
12. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA):MARIVALDO DIAS MEDRADO: AA Nº20260645;
EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br
Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos
R E V O G A R
PORTARIA Nº 262/2026 - A partir de 03 de Novembro de 2026, a Portaria nº 620/2024 de 04/12/2024, que designou a partir de 04 de Dezembro de 2024, o servidor EUDES FARINA GRANDOLPHO - RE 7695, titular do cargo de Agente Ambiental - Tabela I - Classe 10, para exercer em confiança a Função Gratificada de GERENTE DE PRODUÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO - Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.
D E S I G N A R
PORTARIA Nº 263/2026 - A partir de 03 de Novembro de 2026, o servidor EUDES FARINA GRANDOLPHO - RE 7695, titular do cargo de Agente Ambiental, Tabela I - Classe 10, para, exercer em confiança a Função Gratificada de GERENTE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 06 de Novembro de 2026.
EDILENE PEREIRA DE MORAES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Avisos

Madeira Express Indústria e Comércio de Móveis Ltda CNPJ: 58.416.180/0001-77, torna público que solicitou junto à secretaria de meio ambiente E proteção animal, a REGULARIZAÇÃO DE licença prévia, de instalação e de operação para atividade: fabricação de móveis com predominância de madeira no endereço: Rua Max Mangles Senior, 1024, Gapão 06 – Planalto – SBCampo/SP.

EMHAP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
Processo nº. 069/26 Objeto: Contratação da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de postagem destinados ao envio de comunicados e boletos aos mutuários dos Conjuntos Habitacionais, como também a postagem de correspondências institucionais da EMHAP PLUS Contrato nº 9912556418/26 - Fundamentado: Art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMHAP Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de postagem, comunicados e boletos aos mutuários da EMHAP PLUS, como também correspondências institucionais da empresa Ratificação: 26/10/26 – Valor Estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Santo André, 06 de novembro de 2026 – Luan Jonhson dos Santos.

Convocações

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1027297-49.2023.8.26.0554. A Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Isabely Araujo Ogeda CPF 435.713.218-55 que Cooperativa de Credito de Livre Admissao Sicoob Uniao Sudeste ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$3.581,40 (out/23) decorrente do saldo devedor após a utilização do limite de crédito vinculado a c/c 5.204-3, cooperativa 4409. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Santo André, 28.08.26. K-06e07/11

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0011746-12.2024.8.26.0554. A Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a New Age Produtos Automotivos e Limpeza Ltda CNPJ 74.431.073/0001-74 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Gênesis Control Embalagens Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$44.705,03 (31.08.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 dias. Será o edital publicado na forma da lei. SantoAndré, 18.09.26. K-06e07/11

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 12/11/2026 a partir das 11h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: BA GO MS MT PI PR RJ RS SP
LOTE 14 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APARTAMENTO nº 76, C/ VAGA DE GARAGEM nº 67
Rua Eugênia Sá Vitale,980 - Condomínio Residencial Vitale
(7º andar do Bloco II - Torre Essenza) - BAIRRO TABOÃO
Áreas Privativas: 51,00m² (apto) e 10,35m² (vaga)
Lance Mínimo: R$ 121.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 108.900,00
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos industriais, equipamentos de informática e sistema de segurança eletrônica (CFTV) para estruturação de duas unidades do Programa Casa Abrigo Regional Grande ABC.
Em razão da impugnação apresentada contra o edital de licitação e da necessidade de revisar os termos do Lote 1, fica suspensa SINE DIE a sessão de licitação do Pregão referenciado.
Nova publicação se dará nos termos do artigo 55 da Lei 14.133/21.
Gilmar Viana - Secretário-Executivo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de uniformes operacionais para as Defesas Civis da Região do Grande ABC.
Considerando a necessidade de cadastramento dos itens previstos em cada lote do edital pela plataforma Compras.gov.br, a fim de evitar divergência do descritivo técnico do objeto a ser licitado, fica suspensa SINE DIE a sessão de licitação do Pregão referenciado.
Nova publicação se dará nos termos do artigo 55 da Lei 14.133/21.
Gilmar Viana - Secretário-Executivo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV.
Em razão do pedido de esclarecimento apresentado contra o edital e da necessidade de adequação de seus termos, fica suspensa SINE DIE a sessão de licitação do Pregão referenciado.
Nova publicação se dará nos termos do artigo 55 da Lei 14.133/21.
Gilmar Viana - Secretário-Executivo.

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0008091-61.2026.8.26.0554**. O(A) A Excelentíssima Senhora Doutora. Juízo Titular I - **3ª Vara Civel da Comarca de Santo Andre do Estado de São Paulo**, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CAMILA IHA MULLER STIPP**, CPF 373.424.178-23, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por **Banco Bradesco S/A,** foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 112.117,61(agosto de 2026). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28/10/2026

EMPREGOS

ALUGA-SE CHÁCARA EM RIBEIRÃO PIRES - IDEAL PARA CASA DE REPOUSO
Excelente propriedade com 5.000 m² de área, composta por quatro edificações.
Destaques do imóvel:
- Piscina;
- Aquecedores de água;
- Sistema de vapor;
- Estrutura parcialmente preparada para funcionamento como casa de repouso.

Observação: o imóvel necessita de complementação de algumas instalações para adequação ao funcionamento da atividade.
Interessados, entrar em contato:
Alberto: (11) 99977-6111
Flora: (11) 95084-2071

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.06 19:04:19 -03:00